



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 08 de abril de 2024 • Ano X • Edição N° 2450



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2023)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/2022)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (N° 100/2024)	3
PORTARIA (N° 99/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1064/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 23.111.481/0001-08. Aditar o contrato nº 018/2023/OBRAS, firmado em 24 de janeiro de 2023, que tem como objeto realização de pavimentação em paralelepípedo na Rua A próximo ao cemitério municipal de Amélia Rodrigues/BA. O valor global estimado do contrato, com o acréscimo de aproximadamente 0,058 (zero vírgula zero cinquenta e oito por cento) decorrente deste aditivo, passa para R\$ 529.134,42 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) de sorte que R\$ 29.28,31 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 05/04/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1526/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADO: REINALDO DOS SANTOS SACRAMENTO, CPF/MF 606.559.255-20. Aditar contrato nº 044/2022/ADM, firmado em 07 de abril de 2022, que tem como objeto locação de um imóvel situado na Rua Raulindo B. Santos – EX 1ª Travessa Domicio Alves de Andrade s/n, 1º andar, bairro Itapicuru, Amélia Rodrigues – BA, CEP: 44.230-000, cuja destinação será a utilização do imóvel para servir como Posto da Justiça Eleitoral – TER/BA. Fica prorrogado o prazo contratual, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2024 e a encerra-se em 07/04/2025. O valor global anual estimado do contrato, com os acréscimos decorrente deste novo aditivo de prorrogação legalmente admitido, passa para R\$ 37.231,44 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), de sorte que os R\$ 12.615,72 (doze mil, seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 04/04/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 100/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**“NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE PARA
APURAÇÃO DE POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES POR ABANDONO DE
CARGO PÚBLICO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, com fulcro na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a todos que tem contra si apuração de possíveis irregularidades administrativas é assegurado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa;

Considerando que é dever de todo agente público promover a apuração de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 148 e seguintes da Lei Municipal nº 768/2020, a Comissão Processante para apurar possíveis irregularidades por abandono de cargo público, designando:

- 1 – FÁBIO DE SOUZA BORGES, assistente administrativo, matrícula nº 6889;
- 2 – ALCIDEIZE NASCIMENTO DE JESUS, assistente administrativo, matrícula nº 6883;
- 3 – NÉLIO BONFIM PEREIRA, motorista, matrícula nº 5543.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. – FÁBIO DE SOUZA BORGES para desempenhar a função de presidente desta Comissão de Processo Administrativo, que se reunirá na sede em Amélia Rodrigues - Bahia, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável, o possível abandono de cargo público.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 3º - Em havendo necessidade, fica desde logo autorizado o afastamento dos trabalhos ordinários desempenhados pelos destacados servidores.

Art. 4º - Fica determinado à Comissão Processante que garanta o acesso pleno e irrestrito a documentos e informações necessários para garantia do contraditório e da ampla defesa aos envolvidos ou a seus representantes legalmente constituídos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 08 de abril de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

PORTARIA (Nº 99/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 99/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **IVONICE BORGES PÁSSARO**, mat. nº 38, Cargo: Técnico em Enfermagem (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/06/2005 a 04/06/2010.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal